Contrato nº 254/2020

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito JARBAS DA SILVA MARTINI**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7023879906 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 2.359/2020, **Pregão Eletrônico nº 013/2020, Ata de Registro de Preços nº 010/2020 (válida até 05/06/2021)**, referente a aquisições de Materiais de Expediente, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 111/2020 da Secretaria de Administração, datado de 27/08/2020.

1. OBJETO – Aquisição de Materiais de Expediente, conforme descrição abaixo:

Empresa: DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 03.696.188/0001-42, Av. Benjamin Constant, Nº 242, Bairro São João, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90550-000, Telefone (51) 3343-8413 / 3342-4581 / 9.9169-1013, E-Mail darosltda@gmail.com / darosltd@bol.com.br, neste ato Representado por Seu Sócio Administrador Geraldo Darós, Inscrito no CPF: 281.216.430-15 e RG Nº 5016357393, residente na Rua Deodoro, Nº 205, Torre E, Apto. 120, Bairro Protásio Alves, Na Cidade De Porto Alegre/RS, CEP 91260-370.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
37	Envelope A4, tamanho 210 x 297 mm. Cor pardo.	Un.	Romitec	20	R$ 0,13	R$ 2,60
47	Grampo metálico 23/10. Caixa com 1.000 unidades.	Cx.	Jocar	01	R$ 2,97	R$ 2,97
62	Molha dedo em gel. Composição: ácido graxo,	Un.	Carbrink	05	R$ 1,32	R$ 6,60

	glicois, corante alimentício e essência aromática.					
66	Pasta plástica L, transparente, tamanho A4.	Un.	Alaplast	12	R$ 0,46	R$ 5,52
78	Tinta para marcador de quadro branco **(azul e vermelho)**, frasco com 20 ml.	Un.	BRW	02	R$ 2,77	R$ 5,54
						Total = R$ 23,23

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Tiago Carvalho Cacciatore, fiscal Letícia Carolina Lausmann do Canto e suplente Nádia Zambrano dos Santos.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, no mínimo de **10 (dez) dias** a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado à Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, das 08 h às 12 h. Será de responsabilidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R$ 23,23 (Vinte e três reais e vinte e três centavos**). Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão: 3 SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade:	1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função:	4	ADMINISTRACAO
Subfunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa	3	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj./Atividade:	2013	Manutenção Atividades Secretaria Adminis
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1	LIVRE
Reduzido:	2988	

Solicitação de Compras n° 173492.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 013/2020, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 010/2019, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 09 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito